

Decreto nº 2.296, de 10 de junho de 2009.

Declara como de Utilidade Pública o Círculo de Pais e Mestres do Instituto Estadual de Educação Pereira Coruja e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.956, de 05 de outubro de 2000,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados junto a Comunidade Estudantil, bem como com a Direção do Instituto Estadual de Educação Pereira Coruja,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o “Círculo de Pais e Mestres do Instituto Estadual de Educação Pereira Coruja”, Entidade sem fins lucrativos, com sede neste Município, na Rua Othelo Rosa, nº 325, inscrito no CNPJ sob nº 87.379.509/0001-75, com estatutos sociais registrados no Ofício dos Registros Públicos, no Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A-1 de Sociedade Cíveis, às folhas 31v/32, sob número 54, da Comarca de Taquari.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de junho de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos